



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRANSPORTE PÚBLICO - AUMENTO NO DE ÔNIBUS Nº 10562/2017

Aprovado em: 11-10-2017

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

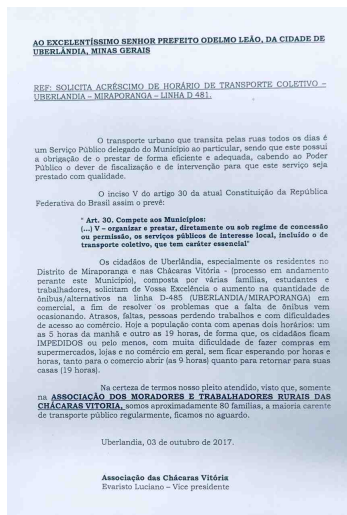
Sr. Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de ampliar a abrangência da extensão do itinerário da linha de ônibus D-485 (Uberlândia / Miraporanga)

- JUSTIFICATIVA -

É indispensável o pedido, tendo em vista que a quantidade de ônibus coletivo nos dias úteis está bem abaixo do necessário, ficando os cidadãos desamparados neste sentido. E também em horários de pico, em que os moradores do local estão voltando de suas atividades no trabalho. Tal fato gera grandes transtornos para todos, que acabam quase que constantemente chegando muito tarde no retorno para casa, expondo-se a constantes perigos e adversidades. Os usuários do transporte coletivo precisam deste meio de transporte, e que o mesmo lhes proporcionem o mínimo de conforto para suprir suas necessidades básicas, assim sendo, requer melhoria e ampliação da linha D-485 (Uberlândia / Miraporanga) para que tal problema seja solucionado.

As mudanças a serem implantadas têm por finalidade aumentar a oferta de horários e o trajeto também aos domingos e feriados, especialmente nos momentos de demanda intensa, os chamados horários de pico.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1